



Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

Tribunal Regional Federal da 1ª Região

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XII / N. 233A

Caderno Extraordinário

Disponibilização: 29/12/2020

Presidente

ITALO FIORAVANTI SABO MENDES

Vice-Presidente

FRANCISCO DE ASSIS BETTI

Corregedor Regional

ÂNGELA CATÃO

Desembargadores

Jirair Aram Meguerian	Mônica Sifuentes
Olindo Menezes	Néviton Guedes
Mário César Ribeiro	Novély Vilanova
Cândido Ribeiro	Ney Bello
Hilton Queiroz	Marcos Augusto de Sousa
Italo Mendes	João Luiz de Souza
José Amilcar Machado	Gilda Sigmaringa Seixas
Daniel Paes Ribeiro	Jamil de Jesus Oliveira
João Batista Moreira	Hercules Fajoses
Souza Prudente	Carlos Pires Brandão
Francisco de Assis Betti	Francisco Neves da Cunha
Ângela Catão	Daniele Maranhão Costa
	Wilson Alves de Souza

Diretor-Geral

Carlos Frederico Maia Bezerra

Edifício Sede I: Praça dos Tribunais Superiores, Bloco A
 CEP 70070-900 Brasília/DF - PABX: (61) 3314-5225 - Ouvidoria (61) 3314-5855
www.trf1.jus.br

ASSINATURA DIGITAL

Sumário

Atos Judiciais	Pág.
TRF1 - PRESI	3
TRF1 - NULIT	8
TRF1 - PRESI	11
TRF1 - SECGP	15

Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

Tribunal Regional Federal da 1ª Região

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XII / N. 233A

Caderno Extraordinário

Disponibilização: 29/12/2020

TRF1 - PRESI



TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO

PORTARIA PRESI - 12027765

Autoriza a partir do dia 17 de dezembro de 2020 o início da etapa preliminar de restabelecimento das atividades presenciais na Subseção Judiciária de Uberlândia/MG.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a decisão do Conselho de Administração, na sessão do dia 17 de dezembro de 2020, proferida nos autos do PAe/SEI 0047041-29.2020.4.01.8008,

CONSIDERANDO:

a) a [Resolução Presi 10468182, de 29 de junho de 2020](#), que estabelece, no âmbito da Justiça Federal de 1º e 2º graus da 1ª Região, medidas para a retomada gradual dos serviços presenciais, constando, em seu anexo, a Subseção Judiciária de Uberlândia no rol de subseções que necessitam de novas avaliações sanitárias para dar início à etapa preliminar;

b) o pedido da Direção da Subseção Judiciária de Uberlândia, acolhido pela Diretoria do Foro da Seção Judiciária de Minas Gerais, para retomada gradual das atividades presenciais, assegurando que o cenário de pandemia no município é de menor risco, pontuando o retorno presencial de vários órgãos, além de demonstrar preocupação em seguir as medidas sanitárias, de segurança, procedimentos e normas emitidas pelo Tribunal;

c) o relatório do Comitê de Retomada das Atividades Presenciais Pós-Crise Covid-19 da SJMG, que manifesta o entendimento de ser viável a retomada na Subseção Judiciária de Uberlândia;

d) as manifestações favoráveis do Comitê Gestor de Crise do Tribunal e da Corregedoria Regional ao acolhimento do pedido;

e) que o § 2º, do art. 1º, da [Resolução Presi 10468182, de 29 de junho de 2020](#), com a redação da Resolução Presi 11315077, de 29 de setembro de 2020, dispõe que o Anexo da Resolução poderá ser atualizado por Portaria do Presidente, ouvido previamente o Comitê de Gestão de Crise do Tribunal,

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR, a partir de 17 de dezembro de 2020, o início da etapa preliminar de restabelecimento das atividades presenciais e a retomada dos prazos processuais dos autos que tramitam em meio físico na Subseção Judiciária de Uberlândia/MG, que se estenderá até o dia 20 de janeiro de 2021, nos termos da [Resolução Presi 10468182, de 29 de junho de 2020](#), com as alterações posteriores.

§ 1º Deverão ser observadas durante o período da etapa preliminar prevista no *caput*, todas as medidas sanitárias, bem assim o limite da força de trabalho regulamentados pela [Resolução Presi 10468182, de 29 de junho de 2020](#).

§ 2º A Subseção Judiciária de Uberlândia deixa de integrar, a partir do dia 17 de dezembro de 2020, o item *II – seções e subseções judiciárias que necessitam de novas avaliações sanitárias para dar início à etapa preliminar*, do Anexo da Resolução Presi [Resolução Presi 10468182](#), com a redação dada pela Resolução Presi [Presi 11771439, de 17 de novembro de 2020](#), passando a integrar o item *I – seções e*

subseções judiciárias que já iniciaram a etapa preliminar de retomada dos prazos dos processos físicos e que terão o prazo final ampliado para 20/01/2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desembargador Federal **I'TALO FIORAVANTI SABO MENDES**

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **I'talo Fioravanti Sabo Mendes, Presidente do TRF - 1ª Região**, em 28/12/2020, às 16:54 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/servicos/verifica-processo.htm> informando o código verificador **12027765** e o código CRC **F91A5BDE**.



SAU/SUL - Quadra 2, Bloco A, Praça dos Tribunais Superiores - CEP 70070-900 - Brasília - DF - www.trf1.jus.br

0047041-29.2020.4.01.8008

12027765v5



TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO

PORTARIA PRESI - 12053577

Retifica Portaria Presi 11946858, de suspensão de prazos processuais e suspende prazos para os processos do PJe no âmbito da Justiça Federal da 1ª Região.

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL**, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o constante nos autos do PAe 0030617-33.2020.4.01.8000, *ad referendum* do Conselho de Administração,

CONSIDERANDO:

- a) o art. 10, §§ 1º e 2º, da [Lei nº 11.419](#), de 19 de dezembro de 2006;
- b) o art. 11, incisos I e II, da Resolução CNJ nº 185, de 18 de dezembro de 2013;
- c) o incidente de segurança da informação ocorrido no dia 26/11/2020, por volta de 19h;
- d) a necessidade preventiva de colocar todos os sistemas informatizados do Tribunal e Seções Judiciárias em modo restrito para apuração dos eventuais danos;
- e) a inexistência de tempo hábil para submissão prévia do assunto ao Conselho de Administração; e
- f) as Portarias Presi 11864559, 11876827, 11912172 e 11946858 que suspenderam os prazos processuais na Justiça Federal da 1ª Região,

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR, o item I, do art. 1º da Portaria Presi 11946858, que prorroga a suspensão dos prazos processuais no âmbito da Justiça Federal da 1ª Região, na forma que se segue:

Art. 1º

I – até o dia 11 de dezembro de 2020 para os processos que tramitam em meio físico e nos sistemas eletrônicos JEF-Virtual, PJD-EF e eJUR.

Art. 2º SUSPENDER os prazos dos processos que tramitam no PJe, nos dias 11 e 14 de dezembro de 2020.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desembargador Federal **ITALO FIORAVANTI SABO MENDES**

Presidente

Documento assinado eletronicamente por **I'talo Fioravanti Sabo Mendes, Presidente do TRF - 1ª**



Região, em 23/12/2020, às 19:58 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<http://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/servicos/verifica-processo.htm> informando o código verificador
12053577 e o código CRC 11BF0224.



SAU/SUL - Quadra 2, Bloco A, Praça dos Tribunais Superiores - CEP 70070-900 - Brasília - DF - www.trf1.jus.br
0030617-33.2020.4.01.8000

12053577v2

Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

Tribunal Regional Federal da 1ª Região

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XII / N. 233A

Caderno Extraordinário

Disponibilização: 29/12/2020

TRF1 - NULIT

**RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 47/2020**

O TRF 1ª Região torna público que o Pregão em epígrafe, cujo objeto é Contratação de empresa especializada no fornecimento de água mineral natural ou potável de mesa, com e sem gás, envasadas em garrações de 20 litros e garrafas de 500 ml, durante o exercício de 2021, foi homologado pela Senhora Diretora da Secretaria de Gestão Administrativa, Maria Cristina Turnes. Empresa Vencedora: PURÍSSIMA AGUA MINERAL LTDA, CNPJ: 72.602.303/0001-95, que ofertou os valores totais de R\$ 105.111,00, R\$ 35.037,00, R\$ 3.412,80 e R\$ 2.390,40, para os itens 1, 2, 3 e 4, respectivamente, conforme Termo de homologação 12065265 constante do PAe/SEI 0014071-97.2020.4.01.8000. Ressalta-se que os autos encontram-se com vistas franqueada a todos os interessados.

Elizete Ferreira Costa
Diretora da Divisão de Licitações

**RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 48/2020**

O TRF 1ª Região torna público que o Pregão em epígrafe, cujo objeto é a contratação de empresa especializada no fornecimento de upgrade, subscrição de licenças de softwares do tipo suíte de escritório (Microsoft 365) e créditos azure, foi homologado pelo Diretor-Geral, Carlos Frederico Maia Bezerra. Empresa Vencedora: BRASOFTWARE INFORMATICA LTDA, CNPJ: 57.142.978/0001-05, que ofertou os valores unitários de R\$ 555,49, R\$ 1.208,81, R\$ 327,00, R\$ 3.703,09 e R\$ 5.440,00, para os itens 1, 2, 3, 4 e 5, respectivamente, conforme Decisão 12063141, constante do PAe/SEI 0022402-68.2020.4.01.8000. Ressalta-se que os autos encontram-se com vista franqueada a todos os interessados.

Elizete Ferreira Costa
Diretora da Divisão de Licitações

Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

Tribunal Regional Federal da 1ª Região

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XII / N. 233A

Caderno Extraordinário

Disponibilização: 29/12/2020

TRF1 - PRESI



TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO

RESOLUÇÃO PRESI - 12027918

Altera a estrutura organizacional da Subseção Judiciária de Santarém/PA estabelecida pela [Resolução Presi 24/2011](#), com as alterações promovidas pela [Resolução Presi 28/2010](#).

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista a decisão proferida pelo Conselho de Administração, na sessão realizada no dia 17/12/2020, nos autos do PAe 0003896-14.2020.4.01.8010,

CONSIDERANDO:

a) a proposta de alteração da estrutura organizacional da Subseção Judiciária de Santarém/PA e de suas duas Varas Federais, encaminhada pelo diretor do foro da Seção Judiciária do Pará, nos termos da [Resolução Presi 24/2015](#);

b) que com a virtualização de procedimentos nos âmbitos administrativo e judicial e a implantação do sistema PJe houve necessidade de reanálise das atribuições da área administrativa e cartorária e de reforço na estrutura de assessoramento dos magistrados;

c) que as alterações serão realizadas com adequação orçamentária, sem qualquer aumento de despesas, mediante o remanejamento e a transformação de funções comissionadas;

d) que, conforme disposto no art. 14 da [Resolução Presi 24/2015](#), com a redação dada pela Resolução Presi Resolução 9894013, de 10 de março de 2020, permanece na competência originária do Conselho de Administração do Tribunal, nos termos do Regimento Interno, regulamentar as alterações estruturais e de cargos e funções comissionadas das varas federais, das turmas recursais e das câmaras regionais, bem como as questões residuais de realinhamento e reestruturação do 1º grau,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR, mediante a transformação de funções comissionadas, a estrutura organizacional da Subseção Judiciária de Santarém/PA definida na Resolução Presi 24/2011, e alterações posteriores, que passam a vigorar na forma do Anexo desta Resolução, nos seguintes termos:

I – extinção da Seção de Administração Financeira e Patrimonial - Seafi, com a respectiva função de Supervisor de Seção (FC-05), da Diretoria da Subseção (Disub);

II – extinção da função comissionada de Assistente Adjunto II (FC-02) da Seção de Protocolo e Suporte Judicial - Sepju, da Diretoria da Subseção (Disub);

III – extinção das funções comissionadas de Assistente Adjunto III (FC-03) do Gabinete do Juiz Federal (Gabju) e do Gabinete do Juiz Federal Substituto (Gajus), da 1ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Santarém/PA;

IV – extinção de uma função comissionada de Assistente Adjunto III (FC-03) do Serviço de Atividades Destacadas (SAD) da Secretaria da 2ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Santarém/PA;

IV – criação das funções comissionadas de Assessor Adjunto V (FC-05) dos Gabinetes do Juiz Federal (Gabju) e do Juiz Federal Substituto (Gajus), da 1ª Vara Federal da Subseção Judiciária de

Santarém/PA;

V – criação de uma função comissionada de Assessor Adjunto V (FC-05) e de uma função comissionada de Assistente Adjunto II (FC-02) do Serviço de Atividades Destacadas (SAD) da Secretaria da 2ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Santarém/PA.

Art. 2º A Secretaria Administrativa da Seção Judiciária do Pará deverá adotar as medidas necessárias para atualização do Regulamento de Serviço, do Glossário de Siglas e do histórico de alterações.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor 30 dias após a data de sua publicação, alterando parcialmente a [Resolução Presi 24/2011](#), no que se refere à Subseção Judiciária de Santarém/PA.

Desembargador Federal **I'TALO FIORAVANTI SABO MENDES**

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **I'talo Fioravanti Sabo Mendes, Presidente do TRF - 1ª Região**, em 28/12/2020, às 16:54 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/servicos/verifica-processo.htm> informando o código verificador **12027918** e o código CRC **67AAE9C8**.

ANEXO

ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTARÉM/PA				
ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA SSJ-SANTARÉM				
Unidade	Sigla	Cargos em Comissão e Funções Comissionadas		QT.
Diretoria da Subseção	Disub			
Seção de Protocolo e Suporte Judicial	Sepju	Supervisor de Seção	FC-05	1
Seção de Suporte Administrativo e Operacional	Sesap	Supervisor de Seção	FC-05	1
TOTAL				2
1ª VARA FEDERAL DA SSJ-SANTARÉM				
Unidade	Sigla	Cargos em Comissão e Funções Comissionadas		QT.
Gabinete de Juiz Federal	Gabju	Oficial de Gabinete	FC-05	1
		Assessor Adjunto V	FC-05	1
Gabinete de Juiz Federal Substituto	Gajus	Oficial de Gabinete	FC-05	1
		Assessor Adjunto V	FC-05	1
Secretaria da Vara	Secva	Diretor de Secretaria	CJ-03	1
Serviço de Atividades Destacadas	SAD/Secva	Assessor Adjunto V	FC-05	1
		Assistente Adjunto II	FC-02	3

		Assistente Adjunto III - para JEF Adjunto	FC-03	1
		Assistente Adjunto II - para JEF Adjunto	FC-02	1
Seção de Suporte Administrativo	Sesud/Secva	Supervisor de Seção	FC-05	1
Seção de Processamento e Procedimentos Diversos	Sepod	Supervisor de Seção	FC-05	1
Seção de Execuções	Sexec	Supervisor de Seção	FC-05	1
Seção de Protocolo e Informações Processuais	Sepip	Supervisor de Seção	FC-05	1
TOTAL				15
2ª VARA FEDERAL DA SSJ-SANTARÉM				
Unidade	Sigla	Cargos em Comissão e Funções Comissionadas		QT.
Gabinete de Juiz Federal	Gabju	Oficial de Gabinete	FC-05	1
		Assessor Adjunto V	FC-05	1
Gabinete de Juiz Federal Substituto	Gajus	Oficial de Gabinete	FC-05	1
		Assessor Adjunto V	FC-05	1
Secretaria da Vara	Secva	Diretor de Secretaria	CJ-03	1
Serviço de Atividades Destacadas	SAD/Secva	Assessor Adjunto V	FC-05	2
		Assistente Adjunto II	FC-02	3
		Assistente Adjunto III - para JEF Adjunto	FC-03	1
		Assistente Adjunto II - para JEF Adjunto	FC-02	1
Seção de Suporte Administrativo	Sesud/Secva	Supervisor de Seção	FC-05	1
Seção de Processamento e Procedimentos Diversos	Sepod	Supervisor de Seção	FC-05	1
Seção de Execuções	Sexec	Supervisor de Seção	FC-05	1
TOTAL				15

Diário da Justiça Federal da 1ª Região/TRF - Ano XII N. 233A - Caderno Extraordinário - Disponível em 29/12/2020



Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

Tribunal Regional Federal da 1ª Região

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XII / N. 233A

Caderno Extraordinário

Disponibilização: 29/12/2020

TRF1 - SECGP



TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO

EDITAL

EDITAL DIGES/SECGP 12056536

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria/PRESI/SECRE 154/2014, publicada no Boletim de Serviço nº 85, de 13/05/2014, e de acordo com o disposto no item 15.2, do Edital de Abertura de Inscrição para a realização do VII Concurso Público destinado ao provimento de cargos do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional Federal da Primeira Região e do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau da Primeira Região, publicado no Diário Oficial da União de 06/09/2017, Seção III, torna público, para conhecimento, o resultado final do processo seletivo para preenchimento de cargo vago de Analista Judiciário, Área Administrativa, existente na Seção Judiciária do Maranhão, Subseção Judiciária de Balsas, oferecido por meio do Edital 11743043/2020, publicado no Diário da Justiça Federal da Primeira Região e DJF1 de 17/11/2020, na forma do anexo.

I - O Tribunal Regional Federal da Primeira Região e a Seção Judiciária do Maranhão não arcarão com nenhum ônus financeiro decorrente da opção dos candidatos para o preenchimento do cargo oferecido neste edital.

II - O candidato nomeado, nos termos deste edital, deverá permanecer por um período mínimo de 1 (um) ano, a partir do exercício, na Subseção Judiciária de Balsas, sendo vedada, nesse período, remoção, redistribuição ou cessão para outros órgãos, inclusive para o Tribunal Regional Federal da Primeira Região e demais Seções e Subseções Judiciárias vinculadas, nos termos dos Editais de Abertura de Inscrição do concurso público.

III - O candidato nomeado em decorrência de habilitação neste edital será excluído das demais listas em que constar, conforme disposição contida no item 15.4 do Edital de Abertura de Inscrição.

Publique-se.

CARLOS FREDERICO MAIA BEZERRA

Diretor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Frederico Maia Bezerra, Diretor-Geral da Secretaria**, em 24/12/2020, às 07:45 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/servicos/verifica-processo.htm> informando o código verificador **12056536** e o código CRC **77AA0454**.

ANEXO DO EDITAL DIGES/SECGP 12056536

CIDADE DE OPÇÃO: BALSAS/MA

CANDIDATOS CONCORRENTES

I - CANDIDATOS DA AMPLA CONCORRÊNCIA

Nome	Inscrição	Classificação Final por UF
------	-----------	----------------------------

RIVERCLEITON DE CARVALHO MOREIRA	10128032	3
DAMARYS DE SOUZA AFONSO	10078457	4
ROBERTO SOUZA DE CARVALHO	10237886	5
KADSON SOUSA AQUINO	10080452	6
FLAVIA DOS SANTOS OLIVEIRA VIANA	10139836	8
FABIANA ALVES DO NASCIMENTO	10266741	9
ANDRE COSTA DE CARVALHO	10054047	16
CLAUDONCHARLES RODRIGUES FARIAS DA SILVA	10035651	17
DAVID CUTRIM ARAGAO JUNIOR	10004532	21
MAILSON DA SILVA BARROS	10044260	24

II - CANDIDATOS QUE SE DECLARARAM COM DEFICIÊNCIA

Nome	Inscrição	Classificação Final por UF DEF
WAGNER BARBOSA SERRA	10028250	3

III - CANDIDATOS CONSIDERADOS NEGROS NO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE VERIFICAÇÃO DA CONDIÇÃO DECLARADA

Nome	Inscrição	Classificação Final Por UF Negros
MAILSON DA SILVA BARROS	10044260	3
PAULO ROBERTO MATOS	10038120	5
SOCORRO DE MARIA SILVA VELOSO ALVES	10160935	7
ISABELA MARTINS SILVA	10323572	8
LILIANE VALPORTO CASTRO	10018356	11



TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO

EDITAL

EDITAL DIGES/SECGP 12062881

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria/PRESI/SECRE 154/2014, publicada no Boletim de Serviço nº 85, de 13/05/2014, e de acordo com o disposto no item 15.2, do Edital de Abertura de Inscrição para a realização do VII Concurso Público destinado ao provimento de cargos do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional Federal da Primeira Região e do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau da Primeira Região, publicado no Diário Oficial da União de 06/09/2017, Seção III, torna público, para conhecimento, o resultado final do processo seletivo para preenchimento de cargo vago de Analista Judiciário, Área Administrativa, existente na Seção Judiciária de Minas Gerais, Subseção Judiciária de Ituiutaba, oferecido por meio do Edital 11743151/2020, publicado no Diário da Justiça Federal da Primeira Região e DJF1 de 17/11/2020, na forma do anexo.

I - O Tribunal Regional Federal da Primeira Região e a Seção Judiciária de Minas Gerais não arcarão com nenhum ônus financeiro decorrente da opção dos candidatos para o preenchimento do cargo oferecido neste edital.

II - O candidato nomeado, nos termos deste edital, deverá permanecer por um período mínimo de 1 (um) ano, a partir do exercício, na Subseção Judiciária de Ituiutaba, sendo vedada, nesse período, remoção, redistribuição ou cessão para outros órgãos, inclusive para o Tribunal Regional Federal da Primeira Região e demais Seções e Subseções Judiciárias vinculadas, nos termos dos Editais de Abertura de Inscrição do concurso público.

III - O candidato nomeado em decorrência de habilitação neste edital será excluído das demais listas em que constar, conforme disposição contida no item 15.4 do Edital de Abertura de Inscrição.

Publique-se.

CARLOS FREDERICO MAIA BEZERRA

Diretor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Frederico Maia Bezerra, Diretor-Geral da Secretaria**, em 24/12/2020, às 07:45 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://portal.trf1.jus.br/portaltf1/servicos/verifica-processo.htm> informando o código verificador **12062881** e o código CRC **D02466C9**.

ANEXO DO EDITAL DIGES/SECGP 12062881

CIDADE DE OPÇÃO: ITUIUTABA/MG

CANDIDATOS CONCORRENTES

I - CANDIDATOS DA AMPLA CONCORRÊNCIA

Nome	Inscrição	Classificação Final por UF
BRUNO VIEIRA DE SOUZA	10293769	19
PAULYNNE HEITOR LIMA	10004142	29
PEDRO HENRIQUE CUNHA SOARES	10329806	32
DANIEL FERNANDES RIBEIRO	10127159	33
LIVIA DUARTE OCTACIANO DE OLIVEIRA	10022137	35
ALEXIS KLAUBER CHAIA KLEPERON	10022713	37
CAMILA LEMIESZEK PINHEIRO	10210465	41
HANNA CRISTINA BARROS DE ANDRADE	10019725	42
FLAVIO RUGGIERO LONGHI	10237848	57
LEONARDO CAMPOS VIEIRA	10171537	79
FERNANDO ESTEVAO DE CASTRO MESQUITA	10207370	85

II - CANDIDATOS QUE SE DECLARARAM COM DEFICIÊNCIA

Nome	Inscrição	Classificação Final por UF DEF
GERALDA DA LUZ RIBEIRO	10117648	4
MARINA GUIDI RODRIGUES	10202741	5
BRUNO GARCIA LIMA	10173622	8

III - CANDIDATOS CONSIDERADOS NEGROS NO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE VERIFICAÇÃO DA CONDIÇÃO DECLARADA

Nome	Inscrição	Classificação Final Por UF Negros
HANNA CRISTINA BARROS DE ANDRADE	10019725	4
GERALDA DA LUZ RIBEIRO	10117648	10
ERIVELTON MAXIMO FONSECA	10154337	6
JUNIOR CEZAR DA SILVA	10000086	9
MARCOS GOMES DE OLIVEIRA	10010358	12
ADRIANA CRISTINA GREGORIO IZABEL	10233341	19
GERALDO OLIVEIRA SILVA	10239785	30
CRISTIANE BORGES DE OLIVEIRA	10074341	34
CIBELE DE LIMA SANTOS	10296847	38
NILSON FRANCISCO DE JESUS	10319947	42
AGNALDO PEREIRA DELFINO	10076975	43



TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO

EDITAL

EDITAL DIGES/SECGP 12064454

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria/PRESI/SECRE 154/2014, publicada no Boletim de Serviço nº 85, de 13/05/2014, e de acordo com o disposto no item 15.2, do Edital de Abertura de Inscrição para a realização do VII Concurso Público destinado ao provimento de cargos do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional Federal da Primeira Região e do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau da Primeira Região, publicado no Diário Oficial da União de 06/09/2017, Seção III, torna público, para conhecimento, o resultado final do processo seletivo para preenchimento de cargo vago de Analista Judiciário, Área Administrativa, existente na Seção Judiciária do Pará, Subseção Judiciária de Redenção, oferecido por meio do Edital 11743237/2020, publicado no Diário da Justiça Federal da Primeira Região e DJF1 de 17/11/2020, na forma do anexo.

I - O Tribunal Regional Federal da Primeira Região e a Seção Judiciária do Pará não arcarão com nenhum ônus financeiro decorrente da opção dos candidatos para o preenchimento do cargo oferecido neste edital.

II - O candidato nomeado, nos termos deste edital, deverá permanecer por um período mínimo de 1 (um) ano, a partir do exercício, na Subseção Judiciária de Redenção, sendo vedada, nesse período, remoção, redistribuição ou cessão para outros órgãos, inclusive para o Tribunal Regional Federal da Primeira Região e demais Seções e Subseções Judiciárias vinculadas, nos termos dos Editais de Abertura de Inscrição do concurso público.

III - O candidato nomeado em decorrência de habilitação neste edital será excluído das demais listas em que constar, conforme disposição contida no item 15.4 do Edital de Abertura de Inscrição.

Publique-se.

CARLOS FREDERICO MAIA BEZERRA

Diretor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Frederico Maia Bezerra, Diretor-Geral da Secretaria**, em 28/12/2020, às 15:00 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/servicos/verifica-processo.htm> informando o código verificador **12064454** e o código CRC **04167B7A**.

ANEXO DO EDITAL DIGES/SECGP 12064454

CIDADE DE OPÇÃO: REDENÇÃO/PA

CANDIDATOS CONCORRENTES

I - CANDIDATOS DA AMPLA CONCORRÊNCIA

Nome	Inscrição	Classificação Final por UF
KELSON RIBEIRO FURTADO	10037617	6
LUIS EDUARDO MULATINHO DE OLIVEIRA FERNANDES	10229677	7
TATIANA CHRISTIE POSIDONIO DE LACERDA GOMES	10013346	8
PAMELA DA SILVA COELHO	10145507	10
JEAN PEDRO COSTA GONCALVES	10135009	11
JAQUELINE CIBELLE FERREIRA DE MENEZES	10167508	14
PEDRO HENRIQUE LIMA BEZERRA	10223302	20

RITA DE CASSIA DE FARIAS ANDRADE	10258047	28
----------------------------------	----------	----

II - CANDIDATOS QUE SE DECLARARAM COM DEFICIÊNCIA

Nome	Inscrição	Classificação Final por UF DEF
AURELINO MATOS DO AMARAL	10203844	2
CLAUDIO BENTO DA SILVA	10094925	4

III - CANDIDATOS CONSIDERADOS NEGROS NO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE VERIFICAÇÃO DA CONDIÇÃO DECLARADA

Nome	Inscrição	Classificação Final Por UF Negros
BELARDIM BERTON LOPES ARAUJO	10112628	5
EDIENE KEDMAN FERREIRA DA CUNHA	10014330	7
JOHNNY DE JESUS	10222551	10
JESSICA DO NASCIMENTO BRITO	10069371	14
MICHAEL SANTOS DE MACEDO	10361285	20
LUA CHARLES MAIA RAMOS	10142437	21
CLAUDIO BENTO DA SILVA	10094925	24

IV - CANDIDATOS EXCLUÍDOS

Nome	Documento	MOTIVO
CAMILA CRISTINE MAGNO BRABO	822.XXX.XXX-53	Candidato não aprovado no cargo/localidade oferecido no Edital



TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO

EDITAL

EDITAL DIGES/SECGP 12066462

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria/PRESI/SECRE 154/2014, publicada no Boletim de Serviço nº 85, de 13/05/2014, e de acordo com o disposto no item 15.2 do Edital de Abertura de Inscrição para a realização do VII Concurso Público destinado ao provimento de cargos do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional Federal da Primeira Região e do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau da Primeira Região, publicado no Diário Oficial da União de 06/09/2017, Seção III, torna público, para conhecimento, o resultado final do processo seletivo para preenchimento de cargo vago de Analista Judiciário, Área Administrativa, existente na Seção Judiciária da Bahia, Subseção Judiciária de Alagoínhas, oferecido por meio do Edital 11778869/2020, publicado no Diário da Justiça Federal da Primeira Região e_DJF1 de 24/11/2020, na forma do anexo.

I - O Tribunal Regional Federal da Primeira Região e a Seção Judiciária da Bahia não arcarão com nenhum ônus financeiro decorrente da opção dos candidatos para o preenchimento do cargo oferecido neste edital.

II - O candidato nomeado, nos termos deste edital, deverá permanecer por um período mínimo de 1 (um) ano, a partir do exercício, na Subseção Judiciária de Alagoínhas, sendo vedada, nesse período, remoção, redistribuição ou cessão para outros órgãos, inclusive para o Tribunal Regional Federal da Primeira Região e demais Seções e Subseções Judiciárias vinculadas, nos termos dos Editais de Abertura de Inscrição do concurso público.

III - O candidato nomeado em decorrência de habilitação neste edital será excluído das demais listas em que constar, conforme disposição contida no item 15.4 do Edital de Abertura de Inscrição.

Publique-se.

CARLOS FREDERICO MAIA BEZERRA

Diretor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Frederico Maia Bezerra, Diretor-Geral da Secretaria**, em 28/12/2020, às 15:00 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/servicos/verifica-processo.htm> informando o código verificador **12066462** e o código CRC **5D7A589F**.

ANEXO DO EDITAL DIGES/SECGP 12066462

CIDADE DE OPÇÃO: ALAGOINHAS/BA

CANDIDATOS CONCORRENTES

I - CANDIDATOS DA AMPLA CONCORRÊNCIA

Nome	Inscrição	Classificação Final por UF
FLORA UBIRAJARA SCHRAGE	10015899	1

YURI RAION DE JESUS RAMOS	10251118	3
DECIO DA CONCEICAO DIAS	10020677	4
LIANE ANDRADE DE MATOS	10210390	8
MARCOS PEREIRA ASSUNCAO	10021880	11
DOMINGOS SAVIO BELFORT CAMPOS JUNIOR	10186628	18
CLEBER DO SACRAMENTO PINTO	10260626	19
MAYSA PINTO SABA FREITAS	10209069	23
TECIO SANTOS PELLEGRINO	10012634	25
CELSO RICARDO DA CRUZ VALVERDE	10222249	31
PRISCILLA BERNARDO MENDONCA BARREIROS	10030312	33
RAPHAELLA MARIA ALVES MONTE DOS SANTOS	10002604	39
JANIO CHAVES NASCIMENTO DE ANDRADE	10030953	45
ROBERTO GRISI BACELAR GUIMARAES	10115911	52
PAULO SERGIO DA SILVA ROCHA	10026686	55
MARCOS ANTONIO PINTO FILHO	10289359	58
IBRAIM SUED LIMA CHAVES	10028162	59

II - CANDIDATOS QUE SE DECLARARAM COM DEFICIÊNCIA

Nome	Inscrição	Classificação Final por UF DEF
TAIS CONCEICAO DE CARVALHO	10188135	1

III - CANDIDATOS CONSIDERADOS NEGROS NO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE VERIFICAÇÃO DA CONDIÇÃO DECLARADA

Nome	Inscrição	Classificação Final Por UF Negros
YURI RAION DE JESUS RAMOS	10251118	2
DECIO DA CONCEICAO DIAS	10020677	3
MARCOS PEREIRA ASSUNCAO	10021880	5
CLEBER DO SACRAMENTO PINTO	10260626	7
IBRAIM SUED LIMA CHAVES	10028162	18
ARLINDO LEANDRO FERNANDES NASCIMENTO	10023801	26
ANDREIA BORGES CONCEICAO	10171723	31
BRENDA MARIA MORAES SANTOS	10000237	47
JANIO FLAVIO DA SILVA	10054948	50
JAQUELINE MATOS FERREIRA	10308456	51
JOSE ADELMO DOS SANTOS	10034355	52

IV - CANDIDATOS EXCLUÍDOS

Nome	Inscrição	Motivo
ROBERTA ARAUJO NASCIMENTO GOUVEIA	10341074	Candidato não aprovado no cargo/localidade oferecido no Edital



TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO

EDITAL

EDITAL DIGES/SECGP 12067931

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria/PRESI/SECRE 154/2014, publicada no Boletim de Serviço nº 85, de 13/05/2014, e de acordo com o disposto no item 15.2 do Edital de Abertura de Inscrição para a realização do VII Concurso Público destinado ao provimento de cargos do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional Federal da Primeira Região e do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau da Primeira Região, publicado no Diário Oficial da União de 06/09/2017, Seção III, torna público, para conhecimento, o resultado final do processo seletivo para preenchimento de cargo vago de Analista Judiciário, Área Administrativa, existente na Seção Judiciária de Mato Grosso, Subseção Judiciária de Juína, oferecido por meio do Edital 11803591/2020, publicado no Diário da Justiça Federal da Primeira Região e _DJF1 de 24/11/2020, na forma do anexo.

I - O Tribunal Regional Federal da Primeira Região e a Seção Judiciária de Mato Grosso não arcarão com nenhum ônus financeiro decorrente da opção dos candidatos para o preenchimento do cargo oferecido neste edital.

II - O candidato nomeado, nos termos deste edital, deverá permanecer por um período mínimo de 1 (um) ano, a partir do exercício, na Subseção Judiciária de Juína, sendo vedada, nesse período, remoção, redistribuição ou cessão para outros órgãos, inclusive para o Tribunal Regional Federal da Primeira Região e demais Seções e Subseções Judiciárias vinculadas, nos termos dos Editais de Abertura de Inscrição do concurso público.

III - O candidato nomeado em decorrência de habilitação neste edital será excluído das demais listas em que constar, conforme disposição contida no item 15.4 do Edital de Abertura de Inscrição.

Publique-se.

CARLOS FREDERICO MAIA BEZERRA

Diretor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Frederico Maia Bezerra, Diretor-Geral da Secretaria**, em 28/12/2020, às 15:00 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/servicos/verifica-processo.htm> informando o código verificador **12067931** e o código CRC **06487A12**.

ANEXO DO EDITAL DIGES/SECGP 12067931

CIDADE DE OPÇÃO: JUÍNA/MT

CANDIDATOS CONCORRENTES

I - CANDIDATOS DA AMPLA CONCORRÊNCIA

Nome	Inscrição	Classificação Final por UF
FABIO DEOLA PIMENTEL	10103146	3
	10030180	4

RAFAEL DO ESPIRITO SANTO PARENTE MENDES		
GABRIEL SOARES DOS SANTOS	10164316	5
JULIANA BULGARELLI MENDES	10001782	8
ELIS REGINA OLIVEIRA CAMPOS	10067400	11
JOAO PAULO GOUVEIA PEREIRA	10065029	12
KATIELLY BRAGA DA SILVA CARVALHO	10254632	15
CARLOS EDUARDO NUNES DE FREITAS	10246303	23
MARCOS ANTONIO BERNARDI	10010337	26
THIAGO BERTELLI	10079711	27
ANA CAROLINA DA SILVA MOTA	10022013	29
ROGERI GINDRI DE VARGAS	10027196	30
PAULO CEZAR GUEDES INACIO	10015979	33

II - CANDIDATOS QUE SE DECLARARAM COM DEFICIÊNCIA

Nome	Inscrição	Classificação Final por UF DEF
CARLOS EDUARDO NUNES DE FREITAS	10246303	1
PAULO CEZAR GUEDES INACIO	10015979	2
ARIEL AFONSO PINHO	10168450	3

III - CANDIDATOS CONSIDERADOS NEGROS NO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE VERIFICAÇÃO DA CONDIÇÃO DECLARADA

Nome	Inscrição	Classificação Final Por UF Negros
JOAO PAULO GOUVEIA PEREIRA	10065029	1
ARIEL AFONSO PINHO	10168450	7
EDNA CARVALHO FENSKI	10048902	5

IV - CANDIDATOS EXCLUÍDOS

Nome	Inscrição	Motivo
REGINA DA SILVA FERREIRA	003.XXX.XXX-50	Candidato não aprovado no cargo/localidade oferecido no Edital

SAU/SUL - Quadra 02, Bloco A, Praça dos Tribunais Superiores - CEP 70070-900 - Brasília - DF - www.trf1.jus.br

0029206-52.2020.4.01.8000

12067931v9



TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO

EDITAL

EDITAL DIGES/SECGP 12068765

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria/PRESI/SECRE 154/2014, publicada no Boletim de Serviço nº 85, de 13/05/2014, e de acordo com o disposto no item 15.2 do Edital de Abertura de Inscrição para a realização do VII Concurso Público destinado ao provimento de cargos do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional Federal da Primeira Região e do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau da Primeira Região, publicado no Diário Oficial da União de 06/09/2017, Seção III, torna público, para conhecimento, o resultado final do processo seletivo para preenchimento de cargo vago de Analista Judiciário, Área Administrativa, existente na Seção Judiciária de Minas Gerais, Subseção Judiciária de Ipatinga, oferecido por meio do Edital 11812012/2020, publicado no Diário da Justiça Federal da Primeira Região e DJF1 de 26/11/2020, na forma do anexo.

I - O Tribunal Regional Federal da Primeira Região e a Seção Judiciária de Minas Gerais não arcarão com nenhum ônus financeiro decorrente da opção dos candidatos para o preenchimento do cargo oferecido neste edital.

II - O candidato nomeado, nos termos deste edital, deverá permanecer por um período mínimo de 1 (um) ano, a partir do exercício, na Subseção Judiciária de Ipatinga, sendo vedada, nesse período, remoção, redistribuição ou cessão para outros órgãos, inclusive para o Tribunal Regional Federal da Primeira Região e demais Seções e Subseções Judiciárias vinculadas, nos termos dos Editais de Abertura de Inscrição do concurso público.

III - O candidato nomeado em decorrência de habilitação neste edital será excluído das demais listas em que constar, conforme disposição contida no item 15.4 do Edital de Abertura de Inscrição.

Publique-se.

CARLOS FREDERICO MAIA BEZERRA

Diretor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Frederico Maia Bezerra, Diretor-Geral da Secretaria**, em 28/12/2020, às 15:00 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/servicos/verifica-processo.htm> informando o código verificador **12068765** e o código CRC **98C339B0**.

ANEXO DO EDITAL DIGES/SECGP 12068765

CIDADE DE OPÇÃO: IPATINGA/MG

CANDIDATOS CONCORRENTES

I - CANDIDATOS DA AMPLA CONCORRÊNCIA

Nome	Inscrição	Classificação Final por UF
LUCAS DE CASTRO LIMA	10254229	11

ANDROS JUNIOR DA SILVA VILACA	10010468	15
RONARA SILVA CAPANEMA DOS SANTOS	10020960	17
BRUNO VIEIRA DE SOUZA	10293769	19
PAULYNNE HEITOR LIMA	10004142	29
MAIRA MAJJORANA DE ALMEIDA NOVAES SILVA LIMA	10223304	31
PEDRO HENRIQUE CUNHA SOARES	10329806	32
DANIEL FERNANDES RIBEIRO	10127159	33
LIVIA DUARTE OCTACIANO DE OLIVEIRA	10022137	35
ALEXIS KLAUBER CHAIA KLEPERON	10022713	37
CAMILA LEMIESZEK PINHEIRO	10210465	41
FLAVIO RUGGIERO LONGHI	10237848	57
ESTHER VINHAL ARASHIRO	10231446	60
LEONARDO CAMPOS VIEIRA	10171537	79
FERNANDO ESTEVAO DE CASTRO MESQUITA	10207370	85

II - CANDIDATOS QUE SE DECLARARAM COM DEFICIÊNCIA

Nome	Inscrição	Classificação Final por UF DEF
GERALDA DA LUZ RIBEIRO	10117648	4
MARINA GUIDI RODRIGUES	10202741	5
BRUNO GARCIA LIMA	10173622	8
LEAMARA SANTANA MEDINA	10158630	10

III - CANDIDATOS CONSIDERADOS NEGROS NO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE VERIFICAÇÃO DA CONDIÇÃO DECLARADA

Nome	Inscrição	Classificação Final Por UF Negros
GERALDA DA LUZ RIBEIRO	10117648	10
ERIVELTON MAXIMO FONSECA	10154337	6
JUNIOR CEZAR DA SILVA	10000086	9
MARCOS GOMES DE OLIVEIRA	10010358	12
ADRIANA CRISTINA GREGORIO IZABEL	10233341	19
CRISTIANE BORGES DE OLIVEIRA	10074341	34
CIBELE DE LIMA SANTOS	10296847	38
AGNALDO PEREIRA DELFINO	10076975	43

IV - CANDIDATOS EXCLUÍDOS

Nome	Inscrição	Motivo
MARCOS ANDRÉ GONÇALVES OLIVEIRA	058.XXX.XXX-51	Candidato não aprovado no cargo/localidade oferecido no Edital